

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE SELETIVAS OLÍMPICAS FECHADAS, NA MODALIDADE RECURVO, NOS ANOS DE REALIZAÇÃO DE JOGOS OLÍMPICOS

A Comissão Técnica da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (BRASIL ARCO) propõe a realização de Seletiva Olímpica Fechada exclusivamente nos anos de realização de Jogos Olímpicos. Estarão aptos para disputar as Seletivas Olímpicas Fechadas os atletas integrantes da Seleção Brasileira Adulta Recurvo definidos na Seletiva do ano anterior aos Jogos Olímpicos, que terá visibilidade no site da BRASIL ARCO e em comunicação por e-mail a todos os clubes filiados a BRASIL ARCO.

O motivo desta proposta é o trabalho fundamentado na consistência dos resultados dos atletas, tendo em vista que tal fator é determinante para o sucesso nas competições.

Para os Jogos Olímpicos de Paris 2024 a Seletiva que tornará os atletas aptos será realizada de 02 a 05 de outubro de 2023, na Brasil Arco - Centro de Treinamento da BRASIL ARCO, em Maricá (RJ):

http://www.BRASIL_ARCO.org.br/index.php?pg=adm_regulamento

Nos demais anos não Olímpicos a BRASIL ARCO continuará adotando a sugestão do Comitê de Atletas da BRASIL ARCO e realizando as Seletivas de forma aberta.

MANUTENÇÃO NA SELEÇÃO ADULTA RECURVO

1. Os atletas deverão participar dos treinamentos para os quais forem convocados;
2. Os atletas deverão participar das competições para as quais forem convocados;
3. Atletas com dispensa médica, de médico indicado pela BRASIL ARCO, poderão ser dispensados de treinamentos e competições;
4. Atletas que não seguirem as orientações da comissão técnica* poderão ser dispensados a qualquer tempo;
** Entende-se como Comissão Técnica os profissionais das áreas de treinamento, preparação física, medicina, psicologia, nutrição, fisioterapia, massoterapia, análise de movimentos, estratégia e gestão esportiva.*
5. Atletas que fizerem uso de substâncias não autorizadas pela comissão técnica poderão ser dispensados a qualquer tempo. Ver Código Mundial Antidoping;
6. Atletas que apresentarem comportamentos inadequados poderão ser dispensados a qualquer tempo. Ver Código de Ética do Comitê Olímpico do Brasil e da BRASIL ARCO;
7. Atletas que residam ou estejam em períodos de treinamentos fora do Brasil nas datas de convocação para treinamentos no Brasil poderão ser dispensados dos treinamentos no BRA;
8. Atletas que residam ou estejam em períodos de treinamentos fora do Brasil deverão obrigatoriamente apresentar semanalmente ao treinador da Seleção Brasileira seus planos de treinamento.